



LEI Nº. 920/03
De 07 de Julho de 2003

"Denomina a atual Travessa Monteiro Lobato, próxima a Central I de Abastecimento, de **Rua Flávio Antonio Simões Scaldaferrri**, e determina outras providências".

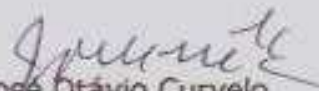
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

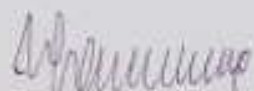
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a atual Travessa Monteiro Lobato, paralela à Rua Monteiro Lobato, e próxima à Central de Abastecimento I, denominada de **RUA FLÁVIO ANTONIO SIMÕES SCALDAFERRI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 07 de julho de 2003.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda